EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.244.148.2250 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE PERFORMANCE – SEMSUR - PROMOVER INCENTIVO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS JÁ EXISTENTES, com objetivo de garantir os recursos necessários para **POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE – ATI, EXISTENTES NA ZONA OESTE DE NATAL**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE PERFORMANCE – SEMSUR - PROMOVER INCENTIVO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS JÁ EXISTENTES
OBJETIVO	POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE – ATI, EXISTENTES NA ZONA OESTE DE NATAL
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE PERFORMANCE – SEMSUR - PROMOVER INCENTIVO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS JÁ EXISTENTES
Valor	R$ 4.000.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da oferta o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE – ATI, EXISTENTES NA ZONA OESTE DE NATAL.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: